

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Contratação emergencial de serviços de fretamento contínuo para transporte intermunicipal de estudantes do município de Louveira/SP. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade requisitante</b>                                                                                                                         | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Responsável pela demanda</b>                                                                                                                     | Carlos Eduardo de Almeida – Escriturário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                | <p>A contratação emergencial visa substituir o contrato 183/2023 para garantir a continuidade do serviço de transporte para os estudantes de Ensino Técnico e Universitário matriculados fora da cidade de Louveira, enquanto são concluídos os trâmites do novo processo licitatório (2024/00732) para o contrato definitivo. Trata-se de um serviço contínuo, regulamentado pela Lei Municipal 2625/2019, o qual não pode ser interrompido.</p> <p>O contrato emergencial conta com cláusula resolutiva que estabelece sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para a nova contratação dos correspondentes serviços.</p> |
| <b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>                                                                                                | R\$ 6.624.774,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>                                                                                              | 18/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade</b>                                                                                                                                   | Atendimento através de 20 linhas, para 200 dias letivos. Detalhamento completo anexo ao Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>                                                                                   | Execução dos serviços por 12 meses, a contar da celebração do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Opção legal</b>                                                                                                                                  | Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>                                                                                                            | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-1203  
secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13.294-420  
Louveira | SP

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| Vinculação ou dependência com outro DFD | Não há |
|-----------------------------------------|--------|

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Carlos Eduardo de Almeida  
Escriturário

Ciente e aprovado por:

Maria Luciane Felipe de Paula  
Secretária Municipal de Educação

